



## **MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Objeto da Matriz de Riscos:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas, com as respectivas taxas de embarque e apólices de seguro viagem, hospedagem em hotéis no âmbito nacional e serviços de traslado por carros, vans, ônibus e correlatos

**Responsável pela Edição:** LUCIANO DIAS PRATES TAVARES

**Data de Criação:** 30/01/2025

### **RISCO 01**

**FASE DE ANÁLISE:** Planejamento da contratação.

**RISCO:** Escolha de solução ineficaz no ETP e ou Descrição do serviço de forma incompleta ou equivocada no TR.

**CAUSA DO RISCO:** Falta de conhecimento técnico e administrativo do Departamento demandante. Falta de detalhamento correto da demanda.

**PROBABILIDADE:** ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**IMPACTO:** ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta

**DANO:** Valor de referência equivocado, frustrando o certame ou gerando contratação com sobrepreço. Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e ou inexistência de resultados da pesquisa de preços no "Painel de Preços do Governo federal". Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação errônea que não atende a demanda. Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

**Ação Preventiva:** Qualificação dos funcionários do Departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR. Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

	órgãos públicos que se utilizam do mesmo objeto. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores.
Responsável	Diretor Geral
Ação de Contingência:	Refazimento do ETP/Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa. Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).
Responsável	Diretor Geral

<b>RISCO 02</b>			
FASE DE ANÁLISE: Seleção do Fornecedor			
RISCO: Licitação ou dispensa de licitação deserta ou fracassada.			
CAUSA DO RISCO: Não haver fornecedores interessados na demanda ou fornecedores não atenderem as solicitações formalizadas no TR.			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.		
Ação Preventiva:	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores. Ampla divulgação da licitação ou dispensa de licitação. Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado.		

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsável	Diretor Geral
Ação de Contingência:	Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa.
Responsável	Diretor Geral

<b>RISCO 03</b>			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento.			
RISCO: Estimativa de preço não reflete o mercado			
CAUSA DO RISCO: ETP/TR com informações erradas /equivocadas, que não refletem o mercado			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Valor de referência equivocado, podendo prejudicar a sessão licitatória/Dispensa de Licitação ocasionando a não participação de fornecedores, podendo o certame ficar deserto ou fracassado. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação de fornecedor com preço superestimado.		
Ação Preventiva:	Realizar pesquisa de preços mais ampla possível.		
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos		
Ação de Contingência:	Refazimento da fase de cotações.		
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos		

<b>RISCO 04</b>			
FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.			
RISCO: Serviço prestado de forma insatisfatória			
CAUSA DO RISCO: Fornecedor não apto a cumprir os serviços solicitados, podendo ocorrer por diversos motivos.			

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Interrupção dos serviços. Prejuízo ao planejamento de contratações. Interferência na qualidade dos serviços prestados. Descumprimento das cláusulas contratuais.		
Ação Preventiva:	Gestão e fiscalização efetiva dos serviços prestados a fim de prever possíveis problemas/ocorrências. Prever no TR, os documentos comprobatórios de capacidade técnica. Prever no TR/edital/Contrato, sanções em caso de não cumprimento total ou parcial do serviço. Estabelecer comunicação com a Contratada, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência do resultado a ser entregue. Acompanhar se as faturas digitais estão sendo disponibilizadas dentro de prazo hábil para pagamento.		
Responsável	Gestor de Contratos / Fiscal de Contratos / Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos		
Ação de Contingência:	Formalização de notificação extrajudicial, com a possibilidade de aplicação das sanções previstas em contrato. Comunicação tempestiva e reitera à empresa para regularização das pendências apontadas. Avaliar a abertura de processo sancionador.		
Responsável	Gestor de Contratos		

## **RISCO 05**

FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.

RISCO: Fiscalização deficiente

CAUSA DO RISCO: Falta de acompanhamento dos serviços pelos fiscais.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Entrega de serviços abaixo da qualidade acordada		

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

Ação Preventiva:	Realizar fiscalização adequada. Buscar capacitação.
Responsável	Fiscal de Contratos
Ação de Contingência:	Adotar uso de documento de controle, anotando todas as tratativas e desdobramentos do acompanhamento da execução contratual. Notificar a empresa toda vez que cometer infração, deixando de cumprir as cláusulas previstas no Edital/Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, abrir processo sancionador sempre que a situação exigir.
Responsável	Fiscal de Contratos / Gestor de Contratos

<b>RISCO 06</b>			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento.			
RISCO: Licitação / Dispensa de Licitação não realizada em tempo hábil			
CAUSA DO RISCO: Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e Gestão do Contrato.			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços		
Ação Preventiva:	Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento		
Responsável	Diretor Geral		
Ação de Contingência:	Realização de planejamento da contratação necessária com a devida antecedência.		
Responsável	Diretor Geral		

**LUCIANO DIAS PRATES TAVARES**

**DIRETOR GERAL**

*Fone/Fax (13) 3421-4450*

*Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP*